



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023 P.A. Nº 014/2023- DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO, CPF sob o nº ***316.266-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 013/2023, celebrado com a OSC **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 013/2023, no tocante ao item 8.3 - Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e os seguintes anexos: **Anexo I** – (Pessoal e Encargos), **Anexo II** – (Serviços de Terceiros), **Anexo III** – (Material de Consumo) e **Anexo IV** – (Custos Indiretos), conforme detalhado a seguir:

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$155.259,60	R\$ 1.863.115,14
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$31.634,05	R\$ 370.741,05

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$7.110,57	R\$ 85.326,80
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$17.337,07	R\$ 208.044,89
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$8.685,52	R\$ 104.226,25
VALOR GLOBAL			R\$ 2.631.454,13

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 013/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 13 de junho de 2025.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.06.16 10:04:49 -03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2023 - PA. Nº 005/2023/SMDS □ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 010/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.043/0001-39, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMASC sob o nº 069 e inscrita no Conselho Municipal do Idoso de Contagem sob o nº 020.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a representação da Organização da Sociedade Civil - Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas □ Projeto de Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.043/0001-39, conforme Ata de Eleição credenciada em 19/12/2024, passando seu responsável ser o Presidente, Eli Vicente Martins, CPF nº ***211.606-**, RG nº MG-20.936.120 -SSP-MG, bem como autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Terceiro Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2023, no valor de R\$ 118.302,30 (cento e dezoito mil, trezentos e dois reais e trinta centavos) adequando o plano de trabalho no tocante ao item 8.3 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e os seguintes anexos: Anexo I – Despesas com Pessoal e Encargos e Anexo III – Material de Consumo, conforme Plano de Trabalho anexo revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 010/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 16/06/2025

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2023 - PA. Nº 014/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 013/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMASC sob o nº 066.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 013/2023, no tocante ao item 8.3 - Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e os seguintes anexos: Anexo I □ (Pessoal e Encargos), Anexo II □ (Serviços de Terceiros), Anexo III □ (Material de Consumo) e Anexo IV □ (Custos Indiretos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 013/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 12/06/2025

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar